**RELATÓRIO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

**Processo n.º 500/2018**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DO GALPÃO CRIOULO, SITUADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

A Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria nº 370/2018, após todos os trâmites internos de aprovação e publicação de edital, recebeu para abertura do Certame - **Tomada de Preços nº 02/2018** (Processo nº 500/2018), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura especializada para execução das obras e serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, referente à construção do centro de convivência e do galpão crioulo, situados na Câmara Municipal de Porto Alegre Conforme Ata nº 02, fl. 555, foi realizada a sessão de abertura, em 09 de julho, a presidente registra que os interessados foram cientificados da abertura por meio de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e e no Jornal do Comércio, em 21 de junho de 2018, conforme fls. 345-346, bem como na homepage da CMPA.

Foram recebidas 03 (três) propostas: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA., I9 ENGENHARIA EIRELI e KÖNIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em primeira sessão foram abertos os envelopes de nº 1, contendo a documentação das licitantes acima mencionadas que, no transcurso da sessão, fizeram os devidos pedidos de impugnação e apontamentos frente à documentação dos demais, conforme a referida Ata.

A área técnica procedeu a análise da documentação de habilitação técnica e a Comissão passou ao exame dos documentos de habilitação, conforme Ata 03, em 09 de julho de 2018, fl. 558, com a consequente leitura e aprovação do relatório, fl. 557, devidamente publicado, conforme fls. 559, aviso no DOPA, bem como na homepage da CMPA.

Considerando **habilitadas**, por atenderem às exigências do Edital, as licitantes a seguir relacionadas:

FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.,

 I9 ENGENHARIA EIRELI

Decidindo ainda, pela **inabilitação** da empresa KÖNIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O prazo estabelecido na forma da lei transcocorreu *in albis* ficando a abertura das propostas agendada para o dia 19 de julho de 2018.

A abertura de propostas ocorreu na data e hora agendadas, conforme Ata no 04, fl. 619, restando a classificação inicial, na seguinte ordem:

**1º Lugar**: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. Valor da Proposta **R$ 1.207.806,40**

**2ºLugar**: I9 ENGENHARIA EIRELI. Valor da Proposta **R$ 1.299.399,44**

Após a análise comparativa de todas as planilhas recebidas, por parte da área técnica, bem como os aspectos legais das propostas das empresas licitantes, reuniu-se a CEL, em 18 de julho de 2018, conforme Ata nº 05, fl. 622, para a apreciação e votação de relatório de análise de propostas, fl. 620; desta decisão, resultou a divulgação no DOPA-e de 19 de julho, fl. 621, bem como a publicação na *homepage* da CMPA, onde constou:

**Classificação** das empresas abaixo relacionadas, na ordem, por estarem em conformidade com os itens do Edital no que se refere ao Envelope nº 2 - PROPOSTA:

**1º Lugar**: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. Valor da Proposta **R$ 1.207.806,40**

**2ºLugar**: I9 ENGENHARIA EIRELI. Valor da Proposta **R$ 1.299.399,44**

Transcorrido *in albis*, sem a interposição de recursos, o prazo final e de acordo com o que consta da Ata nº 06 (fl. 626), a Comissão declarou como vencedora da licitação, por atender na íntegra às exigências do Edital, a proposta da empresa

1º Lugar: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. Valor da Proposta R$ 1.207.806,40 (Hum milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

Todas as condições da execução do objeto licitado são integrantes do edital e seus anexos, a Comissão encaminha o expediente para homologação e adjudicação do objeto à empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.

CEL, sala 240, em 30 de julho de 2018.

É o relatório.

SIMONE VICARI TARASCONI,

Presidente da CEL.